

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.113-B, DE 2006**

Aprova o ato que outorga concessão à RÁDIO BRITTO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anicuns, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de dezembro de 2003, que outorga concessão à Rádio Britto Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anicuns, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado SIGMARINGA SEIXAS  
Presidente

Deputado VICENTE ARRUDA  
Relator